



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br (79) 3209-8679_sti@tre-se.jus.br

COMUNICAÇÃO INTERNA 340/2024

ORIGEM	STI
DESTINO	COMITÊ DE GESTÃO DE TI
ASSUNTO	Novas regulamentações para o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD).

Senhores Membros do Comitê de Gestão de TI,

Em junho de 2024, a Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Portaria nº 160, que introduziu novas regulamentações para o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD).

A partir deste ano, além do preenchimento dos formulários, será obrigatória a apresentação de evidências que comprovem o atendimento aos quesitos exigidos. Essa comprovação deverá ser realizada por meio da ferramenta Serviço Nacional de Monitoramento de Conformidades de Tecnologias da Informação e Comunicação (SNMC-TIC), disponibilizada pelo CNJ.

O levantamento seguirá as seis etapas descritas abaixo:

I – Disponibilização do simulador iGovTIC-JUD 2024;

II – Coleta de informações pelos órgãos, incluindo o preenchimento do formulário e envio de evidências pelo SNMC-TIC;

III – Análise das evidências pelo CNJ;

IV – Divulgação dos resultados preliminares, com abertura de prazo para recursos e ajustes nas informações e evidências apresentadas pelos órgãos;

V – Análise dos recursos e avaliação final pelo CNJ; e

VI – Divulgação do resultado final, prevista para 20 de setembro de 2024.

Cabe destacar a decisão conjunta dos Regionais de considerar o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) como provedor de serviços em nuvem da Justiça Eleitoral. Essa decisão, tomada em Brasília durante a reunião dos secretários de TIC, permitiu que todos os quesitos relacionados ao tema fossem respondidos com base nas informações fornecidas pelo TSE.

Nesse contexto, foi instruído o processo SEI nº 0005354-23.2024.6.25.8000, destinado à coleta de informações junto às unidades do Tribunal e ao registro das providências adotadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI).

Os formulários do iGovTIC-JUD foram então preenchidos e as evidências documentais exigidas foram incluídas no sistema SNMC-TIC. Posteriormente, o CNJ avaliou a documentação e reprovou preliminarmente cinco itens do levantamento:

Pergunta (Área de TIC)	Item	Evidência Inicial	Resultado Preliminar	Recurso (0005354-23.2024.6.25.8000)
02 - Os processos de planejamento orçamentário de TIC, de gerenciamento de projetos de TIC e de gerenciamento de contratos de TIC são formalmente	2.1 - Sobre o Processo de Planejamento Orçamentário de TIC	Portaria TRE-SE nº 440/2022, que aprova a segunda versão do processo de trabalho "Elaboração da Proposta Orçamentária Anual" e o respectivo	Reprovada, resposta do Formulário diverge da evidência apresentada.	1581436

instituídos como normas de cumprimentos obrigatório; são executados de acordo com o seu ato constitutivo; e revisados anualmente e aperfeiçoado quando necessário?		manual de processo de trabalho.		
08 - Sobre o Plano de Transformação Digital (PTD)	8.2 - O PTD é executado.	Comunicação Interna nº 454/2023, na qual o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação dá ciência aos membros do Comitê de Governança de TI (CGovTI) sobre a execução das iniciativas do Plano de Transformação Digital (PTD).	Reprovada, resposta do Formulário diverge da evidência apresentada. Não demonstrou ações em execução.	1581469
11 - Sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br)	11.2.3 - O órgão possui planejamento para integração de todos os seus sistemas judiciais à PDPJ-Br.	Não foram apresentadas evidências.	Reprovada, conforme Manual iGovTIC-JUD 2024, anexo da Portaria CNJ nº 160/2024, o item 11.2.3 não é facultativo para os Tribunais Eleitorais.	1582884
14 - Sobre o funcionamento da Central de Serviços de TIC	14.5 - Pelo menos 95% dos atendimentos são realizados dentro do SLA ou ANO acordados. (Período de referência: ciclo do ano anterior)	Relatório extraído da ferramenta de apoio (software OTRS) que sustenta a execução das atividades de atendimento aos usuários de TIC pela Central de Serviços de TI.	Reprovada, evidência apresentada não contém identificação do SLA.	1581518
17 - Sobre os servidores da área de TIC.	O órgão possui quadro permanente de servidores de TIC compatível com a demanda, com o referencial mínimo estabelecido no Guia Estratégico de TIC do Poder Judiciário.	Planilha do excel preenchida com a lista do quadro permanente de servidores do TRE-SE, conforme modelo disponibilizado pelo CNJ.	Reprovada, Tribunal informou que possui quadro compatível como cálculo do Guia, mas a evidência demonstra quantitativo inferior.	1580697

Todos os itens reprovados foram contestados pela STI, com a apresentação de recursos e novas evidências por meio do SNMC-TIC.

Atualmente, aguardamos a divulgação do resultado definitivo, prevista para 20 de setembro de 2024, que será disponibilizada no Painel iGovTIC-JUD 2021-2026.

Assim, espera-se que a maturidade do TRE de Sergipe volte a ser avaliada com o nível "**Excelência**".

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o), em 03/09/2024, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1587500** e o código CRC **ED2B2E22**.

0000581-32.2024.6.25.8000

1587500v13

Ciências

Lista de Ciências (3 registros):

Data/Hora	Unidade	Usuário	Descrição
03/09/2024 12:00	COINF	015623422143	Ciência no documento 1587500 (Comunicação Interna 340)
03/09/2024 11:10	SEJUD	020300392151	Ciência no documento 1587500 (Comunicação Interna 340)
03/09/2024 10:45	ASPLAN-STI	077139950205	Ciência no documento 1587500 (Comunicação Interna 340)